

PORTARIA Nº 013/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 041/2022/SINFRA, firmado com a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-388, trecho: Fim da Pavimentação (km-194,28) - Início da pavimentação (Entr. MT-358), Subtrecho: Fim da pavimentação (km - 194,28) - km 199,50, com extensão de 5,10 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964, Presidente;
2. Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula nº 305630 1º Membro;
3. Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 114e3682

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar